

Terceiros

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

EDIÇÃO Nº 055, ANO VII SEXTA FEIRA 19 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/008/2020

DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020 da Prefeitura Municipal de Lima Campos – MA.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/008/2020 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 – SRP, QUE SE CELEBRAM ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, COM A INTERVENIÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS /MA NA FORMA ABAIXO:

A prefeitura municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 01.611.836/0001-95, com sede na Rua Antônio Neto nº 249, centro São Raimundo do Doca Bezerra – MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, Neste ano representada pela Secretário de Administração, Sr. Manoel serafim de Sousa , portadora da cédula de identidade nº 046516962012-0 SSP – MA e CPF nº 354.672.903-04, e a empresa Construtora Uchoa , inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11 com sede na rua São Francisco , centro nº 112, CEP nº 65.720.000, Igarapé Grande – MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ano representada por seu representante legal Sra. Thayla Cristina Gomes da rocha Uchoa Galvão, portador da cédula de identidade nº 0382109120090 SSP – MA, e do CPF nº 604.745.393-77, com interveniência da prefeitura municipal de Lima Campos – MA, inscrita no CNPJ Nº 06.933.519/0001-09, neste na representada por sua secretaria Municipal de Administração, a senhora Lisa Wadna Moreira de Melo Vieira portador do CPF nº 960.070.793-68, doravante designada **INTERNENINETE**, tem entre si ajustados e acordados o presente **TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, decorrente o pregão presencial nº **008/2020 –SRP**, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo de acordo com o processo licitatório realizado.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de adesão da CONTRATANTE ADERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –SRP, decorrente do Pregão Presencial nº 008/2020 que faz parte deste instrumento, como se aqui estivesse inteiramente transcrita, visando à utilização dos preços que nela foram registrados pela ora INTERVENIENTE em favor da empresa Construtora Uchoa , inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11, com sede na rua São Francisco, centro nº 112, CEP nº 65.720.000, Igarapé Grande – MA, para prestação dos serviços de locação de Maquinas pesadas para atender as necessidades do Município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA.

Para a prestação dos serviços dos acima especificados, foram contratados os seguintes quantitativos, obedecendo aos limites estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 01/008/2020 do processo administrativo nº 013/2020 pertinente ao Pregão Presencial nº 008/2020 SRP, da Prefeitura Municipal de Lima Campos – MA.

ITEM	DISCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PERÍODO/HORA	VALOR MENSAL ou HORA	VALOR TOTAL
1	Pá carregadeira com potência entre 125 a 150 hp, concha com capacidade mínima de 2m ³ , com combustível a cargo da contratante; incluindo manutenção e operador por conta da contratada com Operador	hora	1	675	R\$ 195,00	R\$ 131.625,00

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal

Manoel Serafim de Sousa
Secretário Municipal de Administração

Terceiros

MUNICÍPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

EDIÇÃO Nº 055, ANO VII SEXTA FEIRA 19 DE MARÇO DE 2021

2	Pá carregadeira sobre rodas, potência de 197 HP, capacidade da caçamba 2,5ª 3,5 M³ peso operacional 18338kg, CHP DIURN AF 06/2014, combustível a cargo da contratante e manutenção a cargo da contratada (com operador)	hora	1	600	R\$ 172,00	R\$ 103.200,00
3	Locação de 01 (uma) máquina retroescavadeira 4x4, traçada em perfeita condição de uso, peso operacional mínimo de 6.000kg, profundidade de escavação mínima de 4m, motor diesel com potência de 70 HP, transmissão com no mínimo 04 (quatro) marchas a frente e 04 (quatro) Marchas a Rê, incluindo manutenção e operador por conta da contratada.	hora	1	675	R\$ 199,00	R\$ 134.325,00
4	.Moto niveladora potencia básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13032KG, largura da lamina de 3,4 m- chip diurno, combustível a cargo da contratada e manutenção a cargo da contratada (com operado)	Hora	1	400	R\$ 175,00	R\$ 70.000,00
Valor R\$ 439.150,00 (quatrocentos e trinta e nove mil cento e cinquenta reais)						

Página 2

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Presente instrumento tem por embasamento legal as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no inciso II do artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de Julho de 1993, regulamento pelo Decreto Municipal nº 006/2017, e decreto nº 007/2017 de 02 de Janeiro de 2017, decreto nº 001, de 03 de janeiro de 2019, que altera o decreto 006/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os serviços serão disponibilizados em conformidade com os preços registrados na Ata de Registro de Preço Nº 01/008/2020, decorrente do Pregão Presencial Nº 008/2020 SRP, processo administrativo nº013/2020 da Prefeitura Municipal de Lima Campos /MA.

CLAUSULA QUARTA – DA ESTIMATIVA DO CUSTO

A Estimativa do custo para a realização dos serviços de locação de máquinas pesadas da Ata de Registro de Preços nº 008/2020 é de Valor R\$ 439.150,00 (quatrocentos e trinta e nove mil cento e cinquenta reais).

CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SEC. DE OBRAS

ORGÃO 02- PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA 02.04– SEC. MUN. DE OBRAS, SERV.PUB. E URBANISMO

FUNÇÃO 04 – ADMISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO 122–ADMISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 0052- ADMISTRAÇÃO GERAL

PROJETO ATIVIDADE 2.006– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO 0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Valor R\$ 439.150,00 (quatrocentos e trinta e nove mil cento e cinquenta reais).

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal

Manoel Serafim de Sousa
Secretário Municipal de Administração

Terceiros

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

EDIÇÃO Nº 055, ANO VII SEXTA FEIRA 19 DE MARÇO DE 2021

CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de validade do presente instrumento será o mesmo da respectiva Ata de Registro de Preços, ou seja (doze) meses, tendo iniciado em 19 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

CLAUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

A execução dos serviços de locação de máquinas pesadas objeto do presente Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços foi devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, e será efetivamente contratada mediante instrumento contratual a ser firmado entre a Prefeitura municipal de São Raimundo do Doca Bezerra/MA, e a empresa Construtora Uchoa, CNPJ nº 10.811.637/0001-11 com sede na rua São Francisco, centro nº 112, CEP nº 65.720.000, Igarapé Grande – MA.

CLAUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE ADERENTE

O **CONTRATANTE ADERENTE** deverá, a seu critério, através de servidor ou terceiro designado, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do objeto deste termo, nos termos estabelecidos no Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 008/2020– SRP, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 01/008/2020.

CLAUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A contratada terá todas as responsabilidades contratuais prevista no Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 008/2020 SRP, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 01/008/2020.

CLAUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE ADERENTE**, reduzido a termo no respectivo processo, observado o disposto no artigo 78, da Lei nº 8.666, de 21 de Julho de 1993, sujeitando-se a **CONTRATADA** as consequências determinadas pelo artigo 80 do referido diploma legal, sem prejuízo as demais sanções cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo de Adesão fica condicionada a publicação de seu Extrato pelo **CONTRATANTE ADERENTE**, no prazo legal, no Diário Oficial do Município de São Raimundo do Doca Bezerra/MA.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir as questões deste contrato fica eleito o fórum de Esperantinópolis, Estado do Maranhão. E, por estarem assim acordes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São Raimundo do Doca Bezerra/MA, 19 de Março de 2021.

Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA

Manoel Serafim de Sousa

Secretário Municipal de Administração

CPF: 354.672.903-04

Portaria nº 010/2021

Pela CONTRATANTE

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

CNPJ Nº 10.811.637/0001-11

Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchoa Galvão

CPF nº 604.745.393-77

Pela CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____, CPF nº _____

Nome: _____, CPF nº _____

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal

Manoel Serafim de Sousa
Secretário Municipal de Administração